

### **CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 DISPENSA Nº 016/2023 CONTRATO Nº 030/2023

SERVICO DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E IMPRESSAO COLORIDA DE MATERIAL GRAFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, E IENES RODRIGUES - ME, CNPJ N° 00.193.738/0001-12 NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA - PI, situado na Avenida 01 de Janeiro, S/N, Centro, João Costa-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **IENES RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 00.193.738/0001-12**, situado na Travessa Albane Ribeiro, Centro, São Joao do Piauí – PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato para SERVICO DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E IMPRESSAO COLORIDA DE MATERIAL GRAFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA – PI conforme autorização do processo de Dispensa de licitação nº 015/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:





OBLICE E LE LE RESTRABLE ARA É ENTRA L'ESPONDÈLE

PÉRIOLE L'ELL L'ELL VERBURGERS

ELL RESTRACTION DE L'ESPONDÈLE

ELL RESTRACT

THE RESIDENCE OF THE SECOND SERVICE OF THE SECOND SE

anna i viete i kristite i se kilomete produktivi vitati vitati i se kilomete i site kilomete kilomete kilomete Avezekile i sekilomete se kristit se sekilomete i se kristit se kristit se kilomete kilomete kilomete kilomete Asia se kristit se kri

- Aughter Carlo (1994) (Santara et al 1996) a calai a Maria Maria (1996) a calai e (1996) e calai e - Aughter Carlo (1994) (Santara et al 1997) (Santara et al 1997) (Santara et al 1997) (Santara et al 1997)

The company of the company of the state of the company of the comp



# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto SERVICO DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E IMPRESSAO COLORIDA DE MATERIAL GRAFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA – PI

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

# CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo
 Financeiro;

IV – custear todas as despesas referentes à prestação dos serviços objeto deste contrato.

# CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o
 Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

 II – prestar, no prazo requerido pelo Contratante, sendo este razoável e de acordo com a legislação, os serviços objeto do contrato, conforme a conveniência do Contratante;

III – prestar os serviços objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório em referência;

IV – substituir, às suas expensas em prazo razoável e de comum acordo, os serviços prestados em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;





# CARDADA A ACAMANAS A LA LA A

- Company Company - Propried Company Company

# The State of the Add Control of the Control of the

a kan sepanjerang <mark>ama adalah sebagai</mark> ang mengan abgadan dan dan mangkatan terdah 1800 m. Perpadahanya Copyrian adalah 1800 mengan

# Fight ECATANA SELECTION

# THE REPORT OF THE PROPERTY OF

and 1 per let 11 20 for the 11

o y to popular no le francia a vienç esperiensor i de especiale edução estrator de comercia aplicar com le com La travelação de especial de la compansa de especial de especial de especial de especial de especial de especia La compansa de especial de exposições de especial de especial de francia de especial de especial de especial d

uar i i i i nici i sici i Pira Piri popuvans kopi ha piski ngua kolahbariban ukonjikola kalikabat misterili. 💎 🗀

# are - I was gue dipologgeres a simple et e e

. A - ghair ACLA Lethir Kill the

ടെ നാർ ക്കാ ക്രാക്കള്ക്ക് പാരാന് കന്മാന സംഘടന്ത്രത്ത് പ്രത്യേഷനായ പ്രവാധ ന്നാവ അന്ത്യക്കുന്നു. വാനം വാധ പ്രവാധ്യന്ത്യുന്നു വാന്ത്രം ആവിധാനം പ്രവാധ വാധ്യന്ത്ര വാധ്യന്ത്രം വാധ്യന്ത്രം വരുന്നു.

is a program prominent de la patro Company de La certa de la programa de la company de la company de la company Sugnificación de métro que el comenta de la comencia de la comencia de la comencia de la comencia de la compan A la program de sonségue de que la constante de la certa de la comencia de la comencia de la comencia de la comencia de la company de la compan

. Vil. – Pribadiana su post of produkt indigitaria bake out is usus mouse est, is sussessive evil. Pribadebe diffuse an americano modernidado discussive pribasis pulses de publicado de como modernidado de como

garan ing manggan penggan paggan medigarah kemempanasi kenangan besadah berberakan 1997. Tahun penggan Tahun penggan penggan

joão Costa



VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

# CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 06 meses.

# CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão nas seguintes dotações:

### SEMAP:

PROJ/ATV: 04.122.0027.2010.0000 FINALIDADE: 1.500.00.999.000 CATEGORIA: 3.3.90.30.00

### SEDUC:

PROJ/ATV: 12.361.0269.2024.0000 FINALIDADE: 1.500.00.200.000 CATEGORIA: 3.3.90.30.00





u contrata com el cambar el colo de la colo de la celebración de la color de la color de la color de la color d La color de la La color de la color de

il de la compressa de la marenta de la marenta de la compressa de la compressa de la compressa de la compressa La contra de la completa de la compressa de la

en en en en en de de la composition de la La composition de la La composition de la composition della composition de la composition della composition della

and a supplementation of a gradual and the first section of the first section of the section of the section of

ALLESSEE LIMITA (MISSELLATE) MAISTA LA LUI

ACHAR PROGRAM - MARA ESCOTO ASSES RINALIDADE E NOS A ARCOAS ANTEGRARA - RASSES ANTES



# CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 16.765,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

# CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

# CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.







# ASSAULTE SAMOUS STATE OF

e di introduce de la Harrio de la composição de Sala de Caralda de Caralda. Color de la Caralda Sala de Caralda de Carald

ili, milli, ja k**yšto dos** tvat seta Presidentini karati na setinik termini piamave inganyeti. In punktik od kom Usesamute ki<mark>landockim d</mark>a kilatik ITAVA (Estas ma ladachari aki decekara na seta in millinik uniterationale pa Cameram pelapada SC karati oda seta sala pagam te karatigada kilanda pagada kilanda pagada kilanda pagada kilanda

on karanta (1931). Pro interpreta de la completa de persona de la completa de completa de la completa del completa del completa de la completa del completa del completa de la completa de la completa de la completa del completa de la completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa del completa de la completa del completa del

The form of the contract of th

# COMPAND THE AMERICAN TREATMENT

Pulse Case Area on the purposal articles of the Colored Space of Colored

epuntas un tradición de la tradición de la medica de abromagais, in tradición de la 1966 i 1965 de la 1965 de Baron in 17, indirectión de marca de rock de la colómbia de la colómbia de la colómbia de la colombia de la co La colómbia de la colómbia del colómbia del colómbia de la colómbia del colómb

ti de telepada 19 i<mark>nc</mark>titui en entrologo eta en entrologo en en entrologo en entrologo en entrologo en encontrologo en entrologo entrologo entrologo en entrologo entrologo en entrologo en entrologo en entrologo en entrologo en entrologo entrologo

E stoatificatoù en l'Elifetet — l'Enress generamen auns despete E s'instit (1915). Page ses fer acomente la trepe dople distagnes d'argagne l'ourocurt e — le - l'e de dannemen. Ora catodic de pendifical e cele . L'esplanta cante end

# AND ARCHIOLOGICAL CONTRACTOR OF THE ARCHIOCAL

gygystalla fight gegwit di green filmig griffig in days om groot best to the membra distribution of the second Distribution of the second of the second





PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

# CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

# CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

# CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

# CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e,





The contract to the second of the second of

### PART OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE

na de especia de de grande esa granças e promo de grande en a la 1800 de 1800 de 1800, e en 1900 en entre de e Central de 1800 de 1800, grande desa el para de distrata de la especia de la contrar de digundos de la lacación Posso intercos entervistas con actual 87 de 1894 en 1804 de 18

Professional PRINTERNAL Professional de aplantation de Profession (PROFESSION PROFESSION PROFESSION

EALOF-III 446 TEKKI III 244 hardee oo kaaree oo kaaree saasa dhacaareeksiin aa saga uu oo oo ii in saasaa waxaa

# - Arion Benir Re Seconi Port - In Marchelloffe Anterio (190

r koj jedenska dalabelan i redskolik i redskalitik de se i redskalitik och omateksport i sakon och som ka Angelskalitik alla 28 da bok at i 1946 blirk och som en en en som och betom och som met om och sakon. Ve solarenda kali

i e industria de la composición de la c Porte de la composición del composición de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición del composición del composición del composic

Dau atas da Ludis (143 i Abyl) — III. II au dus qui saud uğu ingenerili kilda 143, menun de Parşii sas dispontas po egit bir 1919

### GENERAL BERGHMENT OF CHARLES OF STREET

Ce extendo do prasanto y en esto sadopatiblicado ao Estado e Cendelas y Milleres, se passe por entre para procesa. Provincio do papada Centralia de area y o dalbar en <sup>o</sup> Subfere a

### TO DEPOSITE DE NOTA DE SETO DE ANTICO POR ASSESSION PÁRA A LO DEN DE COMPANSA DE LA COMPANSA DE LA COMPANSA DE





supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

# CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.





sagebico de como estado em se de parte mo en la casta de se como de esperar en la casta como en casta como en La casta

CONTRACTOR AND TO A SECURITION OF THE SECURITION

i de la colonia de la completa de l Completa de la comp

and a second of the second of the state of the second contract of the second of the se

João Costa



João Costa, (PI), 23 de marco de 2023.

MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA JOSE NETO DE OLIVEIRA **PREFEITO** CONTRATANTE

TENES RODRIGUES - ME, CNPJ N° 00.193.738/0001-12 CONTRATADA

TESTEMUNHA: Encordos T Coreiro 043 49/893-60
TESTEMUNHA: Maria ala Glório P-lasta 013 296293-45





athresa acomoun fitally account of

A PROPERTY OF THE ACTION OF SECURITY OF THE PROPERTY OF THE PR

IN EDWARDS I WAS IN TO BE TO SEE ANY MARKET

THE REPORT OF THE PROPERTY OF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 016/2023. Contratante: O Município de João Costa - PI. Contratado: IENES RODRIGUES - ME, CNPJ N° 00.193.738/0001-12 Objeto: SERVICO DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E IMPRESSAO COLORIDA DE MATERIAL GRAFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA - PI. Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 16.765,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais). Assinatura: 23/03/2023.

João Costa (PI), 23 de marco, 2023.

Prefeito Municipal





Colonia de Colonia de

had be not done of the



### Id:1518F350E4F1003D



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 016/2023. Contratante: O Município de João Costa - PI. Contratado: IENES RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 00.193,738/0001-12 Objeto: SERVICO DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E IMPRESSAO COLORIDA DE MATERIAL GRAFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA - PI. Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 16.765,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais). Assinatura: 23/03/2023.

João Costa (PI), 23 de marco, 2023.

Prefeito Municipal

### ld:1518F350E4F10565



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROC. ADMINIST. № 0000000349/2023
PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto 10.024 de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 6.666, de 21 de junho de 1993.

ADJUDICAÇÃO: Não houve manifestação de recursos administrativos, sendo assim foi considerada aceitável as propostas apresentadas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vençedor do certame as licitantes, nos seguintes ITENS:

### ITEM I:

 RONILDO PEREIRA DUARTE ME (RONILDO TRANSPORTES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.834.865/0001-30, localizada no povoado Lagoa do Baixão, S/N, Zona Rural, na cidade de Guaribas/PI, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO:

### ITEM II e II

 DEILSON ALVES PEREIRA ME (DEILSON TRANSPORTES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.895.547/0001-42, localizada no povoado Boa Vista, S/N, Zona Rural, na cidade de Guaribas/PI, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reals) de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO.

### ITEM IV

- ADAO RIBEIRO DA TRINDADE ME (ADAO TRANSPORTES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.900.002/0001-87, localizada no povoado Cajueiro, S/N, Zona Rural, na cidade de Guaribas/PI, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais) de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÓNICO.

ITEM X e XVI

 EDIVILSON PEREIRA DA TRINDADE ME (EDIVILSON TRANSPORTES) inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.899.342/0001-35, localizada no povoado Cajueiro, S/N, Zona Rural, na cidade de Guaribas/PI, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$27.280,00 (vinte e sete mil e duzentos e citenta reais) de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO.

### ITEM XI XVII

RILDEON SOUSA DOS ANJOS ME (RILDEON TRANSPORTES) inscrita no CNPJ/MF sob nº
 43.687.905/0001-94, localizada no povoado Cajueiro, S/N, Zona Rurai, na cidade de Guaribas/PI, com os valores, conforme abaixo;

VALOR TOTAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reals) de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO.

### ITEM XII

- JUSSIVALDO PEREIRA DA TRINDADE ME (JUSSIVALDO TRANSPORTES) inscrita no CNPJ/MF sob nº
 42.881.729/0001-45, localizada no povoado Lagos de Baixo, S/N, Zona Rural, na cidade de Guaribas/PI, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reals) de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO.

### ITEM XIV

 MARCELO PEREIRA DA TRINDADE ME (MARCELO TRANSPORTES) inscrita no CNP://MF sob nº 49.755.462/0001-08, localizada no povoado Lagoa do Balxão, S/N, Zona Rural, na cidade de Guaribas/PI, com os valores, conforme abalxo:

VALOR TOTAL: R\$33.440,00 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reals) de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO.

### ITEM XV

- EDEILSON MATIAS MAIA ME (EDEILSON TRANSPORTES) Inscrita no CNP.J/MF sob nº 46.023.021/0001-23, localizada no povoado Brejão, S/N, Zona Rural, na cidade de Guaribas/PI, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$19.360,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reals) de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO.

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, art. 46 do Decreto Nº 10.024/2019, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Guaribas (PI), 20 de Março de 2023.

Paulo Sergio Maia Pregoeiro do Município de Guaribas Portaria nº 01/2023

### ld:10EF22E7CC530568



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. — 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROC. ADMINIST, N° 000000349/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da instrução Normativa SLTVMP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de cutubro de 2015, do Decreto 10.024 de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 6.666, de 21 de junho de 1993

HOMOLOGAÇÃO: Não houve manifestação de recursos administrativos, sendo assim foi proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 46, do Decreto Nº 10.024/2019, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas, nos sequintes ITENS:

### ITEM I

 RONILDO PEREIRA DUARTE ME (RONILDO TRANSPORTES), inscrita no CNP-I/MF sob nº 41.834.865/0001-30, localizada no povoado Lagoa do Baixão, S/N, Zona Rural, na cidade de Guanibas/PI, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO;

### ITEM II e III

 DEILSON ALVES PEREIRA ME (DEILSON TRANSPORTES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.895.547/0001-42, localizada no povoado Boa Vista, S/N, Zona Rurat, na cidade de Guaribas/Pt, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reals) de acordo com a proposta final apresentada ao referido PREGÃO ELETRÔNICO.

ITEM IV

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



